



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / D LIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2019
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE, com sede Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado(a) pela Magnífica Reitora Maria Leopoldina Veras Camelo, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016, inscrita no CPF sob o nº 524.252.073-68 portadora da Carteira de Identidade nº 10.258.413 SSP/CE considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, Processo Administrativo nº 23600.000001.2019-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para os campi e Reitoria do IF Sertão PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LG DE CASTRO MERCADINHO ME					
CNPJ: 05.035.484/0001-28					
Endereço: Travessa 01. Nº 35 Bairro Quati 01 Petrolina -PE. CEP 56.314-506					
Contatos: Tel.:(87) 98838-2665 E-mail: lgdicastro@gmail.com					
Representante: Luiz Gonzaga de Castro CPF: 226.532.284-91					
GRUPO 08: CAMPI PETROLINA/OURICURI/SALGUEIRO Leguminosus e Oleaginosus					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

[Handwritten signature]
[Handwritten name]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

62	Amendoim cru, ao natural, com cascas íntegras, sem partes amolecidas. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote com 500g.	Pacote 500 g	675	6,68	4.509,00
63	Sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Pacote com 100g.	Pacote 100 g	294	7,11	2.090,34
64	Ervilha em conserva, grãos íntegros, líquido translúcido, livre de impurezas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 2kg.	Pacote 2 kg	40	14,46	578,40
65	Feijão carioca, industrializado, tipo 1. Cores rajadas de marrom claro e escuro, classe cores, grupo 1 comum. Embalagem plástica transparente. Rotulagem em conformidade à legislação. Isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	Pacote 1 kg	1795	4,14	7.431,30
66	Feijão de corda / fradinho / macáçar, tipo 1, limpo. Industrializado. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1 Kg	Pacote 1 kg	1800	5,49	9.882,00
67	Feijão preto tipo 1, industrializado. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem com 01 Kg.	Pacote 1 kg	898	5,10	4.579,80
68	Milho em conserva, latas íntegras, sem amassados, sem ferrugem, sem furos, sem estufamento. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Para uso culinário. Lata c/ 2Kg.	Lata 2 kg	284	13,49	3.831,16
VALOR TOTAL DO GRUPO 8 (EM R\$)					32.902,00
GRUPO 14: CAMPI/PETROLINA/OURICURI/SALGUEIRO - Polpas de Fruta					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC

197	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	2270	3,99	9.057,30
198	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1512	3,99	6.032,88
199	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	2270	3,99	9.057,30
200	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - GRAVIOLA EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1507	4,91	7.399,37
201	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - MANGA EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	2255	3,99	8.997,45
202	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - MARACUJÁ EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	2255	4,91	11.072,05

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240. Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-3330.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

203	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA – UMBU EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	753	3,99	3.004,47
VALOR TOTAL DO GRUPO 14(EM R\$)					54.620,82
GRUPO-18: CAMPUS PET. ZONA RURAL - Frios e embutidos					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
229	Linguiça calabresa. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Kg	244	15,98	3.899,12
230	Linguiça de frango. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Kg	200	11,99	2.398,00
231	Mortadela de frango, 1ª qualidade. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Kg	100	9,19	919,00
232	Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação	Kg	209	23,98	5.011,82

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DEIC

	sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.				
233	Salsicha hot dog resfriada de frango. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no campus solicitante. Embalagem de 3kg	Embalagem 03 kg	20	27,18	543,60
VALOR TOTAL DO GRUPO 18 (EM R\$)					12.771,54
GRUPO 28: CAMPUS FLORESTA - Gêneros Secos					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
391	Açúcar, tipo CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento da entrega.	Kg	104	2,23	231,92
392	Cafê torrado e moído, empacotado a vácuo, puro. Pacote com 250g, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar para cada 250 g um rendimento igual ou superior a 7 litros para preparo de café suave, tendo como característica sensorial sabor não amargo. Apresentar selo de pureza ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote 250 g	416	5,19	2,159,04
VALOR TOTAL DO GRUPO 28 (EM R\$)					2.390,96

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
 E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

GRUPO 29: CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - Gêneros Secos					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
393	Açúcar, tipo DEMERARA, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, industrializado. Em embalagem plástica contendo 1 Kg. Obs: sem enxofre. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	720	4,39	3.160,80
394	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro. Pacote com 250g, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar para cada 250 g um rendimento igual ou superior a 7 litros para preparo de café suave, tendo como característica sensorial sabor não amargo. Apresentar selo de pureza ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote 250 g	720	5,34	3.844,80
VALOR TOTAL DO GRUPO 29 (EM R\$)					6.998,60
VALOR TOTAL DA ATA (GRUPOS: 8,14,18,28,29)					R\$ 109.690,92

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO 08: CAMPI PETROLINA/OURICURI/SALGUEIRO - Leguminosas e Oleaginosas						
Nº Item	Unidade	Petrolina	Ouricuri	Salgueiro	Qtd. Total	
62	Pacote 500 g	675	0	0	675	
63	Pacote 100 g	274	0	20	294	
64	Pacote 2 kg	39	0	1	40	
65	Pacote 1 kg	1795	0	0	1795	
66	Pacote 1 kg	1800	0	0	1800	
67	Pacote 1 kg	898	0	0	898	
68	Lata 2 kg	266	0	18	284	

GRUPO 14: CAMPI PETROLINA/OURICURI/SALGUEIRO - Polpas de Fruta

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC

Nº Item	Unidade	Petrolina	Ouricuri	Salgueiro	Qtd. Total
197	Kg	2244	15	11	2270
198	Kg	1496	5	11	1512
199	Kg	2244	15	11	2270
200	Kg	1496	0	11	1507
201	Kg	2244	0	11	2255
202	Kg	2244	0	11	2255
203	Kg	748	0	5	753

GRUPO 18: CAMPUS PET. ZONA RÚRAL – Frios e embutidos

Nº Item	Unidade	Campus Pet. Zona Rural	Qtd. Total
229	Kg	244	244
230	Kg	200	200
231	Kg	100	100
232	Kg	209	209
233	Embalagem 03 kg	20	20

GRUPO 28: CAMPUS FLORESTA – Gêneros Secos

Nº Item	Unidade	Floresta	Qtd. Total
391	Kg	104	104
392	Pacote 250 g	416	416

GRUPO 29: CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – Gêneros Secos

Nº Item	Unidade	Salgueiro	Qtd. Total
393	Kg	720	720
394	Pacote 250 g	720	720

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 3101-2350.
 E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.12.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.12.2. a pedido do fornecedor.

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (81) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC



6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA POR CENTO dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-1350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

7.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.6. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, _____ de _____ de 2019

M. Veras

Representante legal do órgão gerenciador
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora - IF Sertão Pernambuco
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016

Representante(s) legal(is) do fornecedor

Luiz Fuzaga de Castro

TESTEMUNHA 1:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 2:

CPF:

RG: